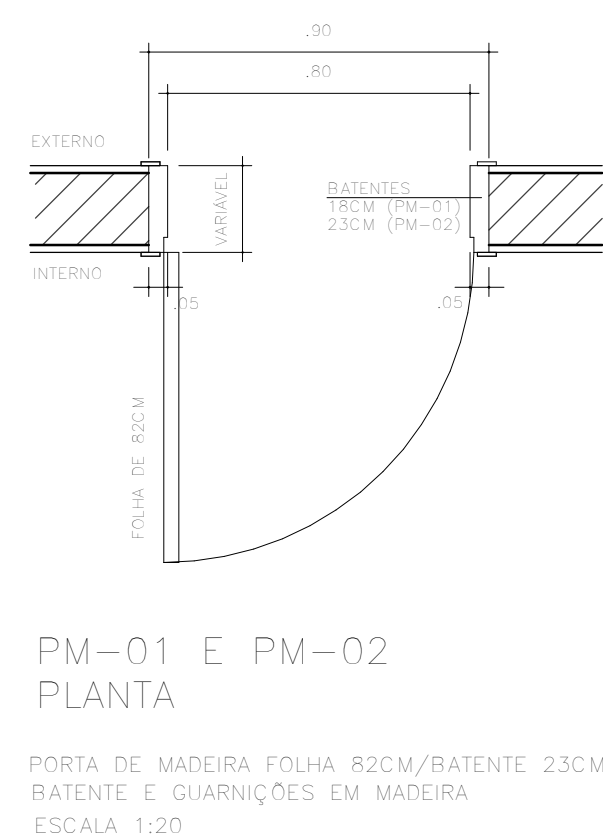
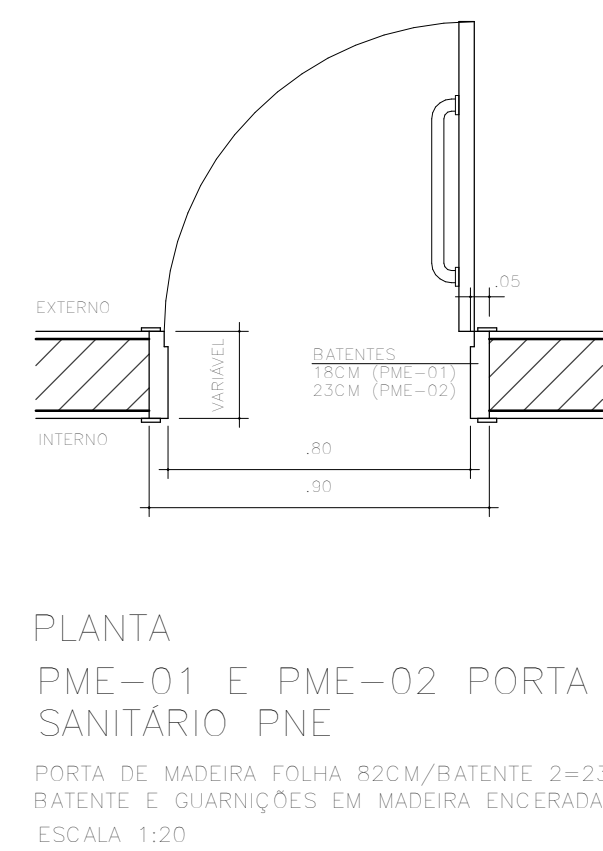
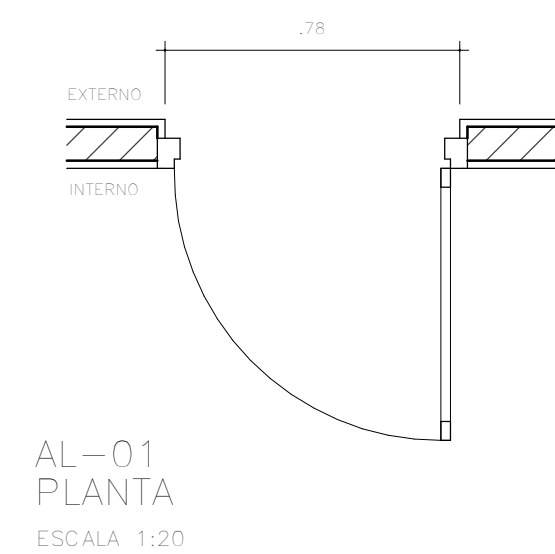




NOTAS:

- 1- Os Sanitários para portadores de necessidades especiais serão detalhados em projeto executivo seguindo as normas da ABNT NBR 9050.
- 2- Todas as paredes das áreas molhadas receberão revestimento cerâmico com altura mínima de 2 metros.
- 3- Segundo a norma ABNT NBR 9050, são respeitadas as instruções sobre desníveis no item 6.1.4 "Eventuais desníveis no piso de até 5 mm não demandam tratamento especial."
- 4- Não será utilizada madeira na estrutura, inclusive do telhado

REALNADO PESTANA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. INSCRIÇÃO RUA CORONEL LUIS ALVES, 119 - VILA MARIANA - CEP 04119-030 ARQUITETO REALNADO PESTANA CPF 473-1			TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCESSO UR-18 ADAMANTINA REQUERENTE RUA JOSEFINA DALL'ANTONIA TIVERON, S/N ADAMANTINA-SP PROJETO PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA DATA Esquadrinhas DET. AL-01/02, PM, PME INDICADA 08/03/2013 13:19:50 RECEBIDO R01	
---	--	---	---	--